



DECRETO Nº 070/99

Transfere veículo à Câmara Municipal de Umuarama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO necessitar o Poder Legislativo Municipal de um veículo para o desempenho de suas atividades e prerrogativas constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Câmara Municipal de Umuarama, o veículo Fiat Pálio EDX, ano de fabricação 1998, modelo 1999, quatro portas, cor cinza, Chassi 9BD178226W0757853, Placa AIB 9974, avaliado em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Em função do disposto neste artigo, fica a Câmara Municipal de Umuarama autorizada a proceder junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, a transferência do Certificado de Registro do mencionado veículo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 30 de agosto de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração

1 - Ad.

1 - Câmara

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 10 / 19 99
DE N.º 396
UMUARAMA 06 / 10 / 19 99
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO